Data da Publicação: 02/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2040 **Identificador do Ato:** #08378

LEI Nº 4.320/1964, E AS DIRETRIZES NA LEI

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei nº 4.320/1964, e as diretrizes na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Ficam os órgãos do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Município de Aral Moreira/MS, responsáveis por executarem suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício financeiro de 2025, de acordo com o estabelecido neste